

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 169/2021]**

**PORTARIA GP N. 305, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera a composição do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituído pela [Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 194, de 26 de maio de 2014](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 4º da [Resolução n. 194, de 2014](#), do CNJ, que determina a constituição pelos tribunais de comitê gestor regional para gestão e implementação da política no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO o art. 5º da [Resolução n. 194, de 2014](#), do CNJ, que estabelece a forma e a composição mínima do comitê gestor regional;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014](#), do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 305, de 28 de outubro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3092, 3 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO o art. 5º da [Resolução n. 195, de 2014](#), do CNJ, que determina a constituição pelos tribunais de comitê orçamentário de primeiro grau;

CONSIDERANDO o art. 6º da [Resolução n. 195, de 2014](#), do CNJ, que estabelece a forma e a composição mínima do comitê orçamentário de primeiro grau;

CONSIDERANDO o art. 6º da [Resolução n. 195, de 2014](#), do CNJ, que confere a faculdade de instituir um único comitê para as duas atribuições;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018](#), que dispõe sobre a criação do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelo juiz Geraldo Magela Melo, coordenador do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Ofício n. 04/2020, e-PAD 26.467/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela [Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 99, de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º. ...*

*V - João Mamede Nunes, como servidor escolhido pelo Tribunal;*

*Suplente: Sandro Aparecido Kinoshita;*

. (NR)

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 99, de 2018](#), para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente